DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

D E C R E T O Nº 8.075
DE 08 DE JULHO DE 2.026

"Revoga o Decreto nº 7.877, de 22 de julho de 2.025, o Decreto nº 7.879, de 22 de julho de 2.025, o Decreto nº 7.894, de 28 de agosto de 2.025 e o Decreto nº 7.995, de 21 de janeiro de 2.026, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. *1º Ficam revogados o Decreto nº 7.877, de 22 de julho de 2.025, o Decreto nº 7.879, de 22 de julho de 2.025, o Decreto nº 7.894, de 28 de agosto de 2.025 e o Decreto nº 7.995, de 21 de janeiro de 2.026.*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 08 de julho de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 595/2026

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 591, de 01 de julho de 2.026, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a **Portaria nº 591, de 01 de julho de 2.026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de julho de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 007/2026

16 DE JULHO DE 2026 – 09h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 09 de outubro de 2025, alterada pela Lei Municipal n° 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 07ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Rua Rui Barbosa, 150, Centro.

Você também pode assistir a gravação da reunião no canal do Youtube, no seguinte link:
https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assunto pautado:

1ª Leitura da Ata da Reunião Anterior
2ª Eleição para a Presidência
3ª Eleição para Vice-Presidência
4º Eleição para 1° Secretário(a)

Mongaguá, 16 de julho 2026.

_____
Eduarda Fragoso (1° secretária)

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDA AUGUSTO DE OLIVEIRA FRAGOSO
Data: 08/07/2026 12:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br